



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ESB-01/2022

Escola Superior de Biotecnologia Ano letivo 2022/2023

2º Ciclo

Mestrados em Engenharia Alimentar, Engenharia Biomédica e Microbiologia Aplicada

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa (ESB-UCP) anuncia a abertura de candidaturas para os Mestrados em Engenharia Alimentar, Microbiologia Aplicada e Engenharia Alimentar, ao abrigo do respetivo regulamento de funcionamento.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se aos presentes Mestrados da Escola Superior de Biotecnologia:

- a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal:
 - a. nas áreas de Engenharia Alimentar ou afins, para o **Mestrado em Engenharia Alimentar**.
 - b. nas áreas de Engenharia ou Ciências da Vida, ou afins, para o **Mestrado em Engenharia Biomédica**;
 - c. nas áreas das Ciências Biológicas ou afins, para o **Mestrado em Microbiologia Aplicada**,

Os detentores do grau de licenciado noutras áreas de formação poderão ser admitidos, desde que seja emitido um parecer favorável da Comissão de Coordenação.

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas referidas no ponto anterior, conferido na sequência de um 1º Ciclo de Estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha num Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas referidas na alínea a), reconhecido pelo Conselho Científico da ESB-UCP como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado; ou

d) Os detentores de currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido pelo Conselho Científico da ESB-UCP como atestando da capacidade para realização deste ciclo de estudos.

2. Número de Vagas (para o conjunto de todas as fases de candidatura):

Curso de Mestrado	Vagas
Engenharia Alimentar	25
Engenharia Biomédica	25
Microbiologia Aplicada	20



3. Períodos de candidatura

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1ª	21 mar a 06 mai ⁽¹⁾	17 mai	26 e 27 maio	19 setembro
2ª	09 mai a 04 jul ⁽¹⁾	08 jul	12 a 14 jul	
3ª ⁽²⁾	Até 2 de set	06 set	08 e 09 set	

A abertura de concurso para a 2ª fase depende do número de vagas sobrantas da fase anterior.

[1] As datas indicadas sofreram alterações relativamente à primeira versão do Aviso, publicado em 21 de março de 2022.

[2] As fases de candidatura indicadas, sofreram alterações relativamente à primeira versão do Aviso, publicado em 21 de março de 2022.

4. Documentação necessária

- *Curriculum Vitae*
- [Formulário com informação dos dados pessoais](#) ou cópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte
- **Certificado de Licenciatura** (discriminado, com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e média final) – só para licenciados externos à UCP.
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

Se ainda não concluiu a licenciatura ou já terminou mas não tem a certidão final, deverá substituir a certidão de grau por um comprovativo das Unidades Curriculares realizadas (caso não tenha um documento validado oficialmente, poderá entregar informação retirada da sua área de estudante, da respetiva universidade de origem), bem como pelo preenchimento de uma das seguintes declarações:

- [Declaração de honra - candidatos sem licenciatura concluída](#)
- [Declaração de honra - candidatos com licenciatura concluída, mas sem certidão](#)

Notas: Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a [Apostilha de Haia](#).

Quando estes se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>). Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser efetuado, no máximo, até ao último dia de candidatura.



6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos são realizadas, em cada Programa de Mestrado, por um júri composto por:

Curso de Mestrado	Constituição do Júri
Engenharia Alimentar	Prof. Doutora Paula Teixeira, Prof. Doutora Ana Maria Gomes e Prof. Doutora Cristina L.M. Silva
Engenharia Biomédica	Prof. Doutora Paula Teixeira, Prof. Doutora Ana Maria Gomes, e Prof. Doutora Ana Oliveira
Microbiologia Aplicada	Prof. Doutora Paula Teixeira, Prof. Doutora Ana Maria Gomes e Prof. Doutora Célia Manaia

A nota de candidatura corresponde à classificação final da licenciatura.

Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os critérios de seriação dos candidatos serão baseados na avaliação curricular, conforme abaixo indicado:

Critério	Coefficiente de Ponderação
Classificação da licenciatura	30%
Área de formação de base	35%
Currículo escolar, científico e/ou profissional	35%

Adicionalmente, poderá ser realizada uma entrevista, com o objetivo de conhecer as motivações do candidato para a frequência no mestrado, bem como de esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista poderá determinar a eliminação do candidato.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos, sendo apresentados com uma das seguintes designações:

- **“Admitido”** - se o candidato for admitido sem qualquer condição
- **“Admitido condicionalmente”** - ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada
- **Remetido/a para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido”**

Os/as candidatos/as remetidos/as para a fase seguinte serão automaticamente considerados/as nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas acrescentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da sua situação anterior.

A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os/as novos/as candidatos/as.



7. Funcionamento do Programa de Mestrado

O ciclo de estudos, conducente ao grau de Mestre em Engenharia Alimentar/ Mestre em Engenharia Biomédica / Mestre em Microbiologia Aplicada, têm 120 ECTS, e uma duração normal de 4 semestres.

- Mestrado em **Engenharia Alimentar**: constituído por um conjunto de unidades curriculares, e um trabalho de projeto original especialmente realizado para este fim (90 ECTS) e um estágio/tese (30 ECTS);
- Mestrado em **Engenharia Biomédica**: constituído por um conjunto de unidades curriculares, e um trabalho de projeto original especialmente realizado para este fim (90 ECTS) e um estágio/tese (30 ECTS);
- Mestrado em **Microbiologia Aplicada**: constituído por um conjunto de unidades curriculares (60 ECTS), e um trabalho de projeto original especialmente realizado para a preparação da tese de Mestrado (60 ECTS)

As unidades curriculares serão lecionadas em língua inglesa, caso existam docentes ou estudantes que não dominem a língua Portuguesa.

As aulas terão lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto – *campus* da Foz, de 2ª a 6ª feira, habitualmente entre as 17h30 e as 22h, e ocasionalmente aos sábados de manhã. Algumas unidades curriculares opcionais poderão funcionar em horário laboral.

NOTA: O curso poderá funcionar em regime misto: presencial (com garantia de distanciamento individual) e online numa plataforma digital.

As aulas têm início previsto para **19 de setembro de 2022**.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Propinas, Taxas e Emolumentos 2021/2022 (indicativo para 2022/2023)

Taxas		
Candidatura		145 €
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)		365 €
Propinas		
Mestrado em Microbiologia Aplicada:	Componente Curricular 2 Semestres – 10 mensalidades	480 €
	Componente Dissertação/Tese – 10 mensalidades	288 €
Mestrados em Engenharia Alimentar e Engenharia Biomédica:	Componente Curricular 2 Semestres – 10 mensalidades	480 €
	3º Semestre – 5 mensalidades	384 €
	4º Semestre – 5 mensalidades	288€

No ano letivo 2022/2023, os mestrados da Escola Superior de Biotecnologia serão apoiados por organizações ligadas às áreas científicas e tecnológicas dos nossos ciclos de estudo permitindo uma redução do valor da propina (até 40% da componente curricular). Consulte-nos.

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa.



No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Outras Informações

Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos/às candidatos/as admitidos/as após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato no caso da não formalização da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos de certificação de habilitações, deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

Bolsas e Prémios de Mérito

Serão atribuídas bolsas a todos os candidatos com nota da licenciatura igual ou superior a 16 valores.

As bolsas de mérito são atribuídas aos melhores candidatos aos Mestrados da ESB, em cada ano, de acordo com o seguinte:

- Isenção de propinas no 1º ano a estudantes com nota de licenciatura igual ou superior a 17 valores (escala de 0 a 20);
- 50% de redução de propinas no 1º ano a estudantes com nota de licenciatura igual ou superior a 16 valores (escala de 0 a 20);

Estas bolsas são apenas acumuláveis com outros prémios de mérito atribuídos pela UCP e com benefícios sociais, até ao limite de 100% do valor da propina anual; não são acumuláveis com qualquer outro tipo de benefício.

As bolsas de mérito serão atribuídas automaticamente de acordo com os critérios definidos.

Esta informação não dispensa a consulta do regulamento relativo a bolsas de mérito disponível [aqui](#).




10. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt

t | +351 939 450 000 / 939 450 012

 932 011 541

Poderá enviar o seu contacto telefónico para perguntas.esb@porto.ucp.pt para ser contactado de volta.

Se pretender marcar uma reunião online com vídeo através do Zoom ou do Skype, poderá agendá-la em <https://catholicbiotecnologia.as.me/schedule.php>.

Morada
Universidade Católica Portuguesa
Gestão dos Serviços Académicos - *Campus Foz*
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 12 de julho de 2022

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutora Paula Castro)